

## MODELO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DO DÉBITO

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* [*INSERIR NOME DO CAMPUS*], DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos da Orientação Normativa nº 5 de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como do disposto nos artigos 46 e 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e, em atenção ao esgotamento das instâncias recursais referentes ao Processo Administrativo de reposição ao erário [*INSERIR NÚMERO DO PROCESSO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO*], **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido o (a) senhor (a) [*INSERIR NOME DO INTERESSADO*], CPF nº **\*\*\***. [*INSERIR OS DÍGITOS DO MEIO DO CPF*]-\*\*, matrícula SIAPE no **\*\*\*\*** [*INSERIR 3 ÚLTIMOS DÍGITOS DA MATRÍCULA*], acerca da constituição do crédito em favor do IFRN no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ [*INSERIR VALOR POR EXTENSO*], devendo ser efetuada a reposição ao erário do valor apurado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU.

Tal débito é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da publicação deste edital, com posterior inclusão em dívida ativa da União e sua cobrança por via judicial, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, caso o débito não seja regularizado.

O inteiro teor do processo e a guia de GRU pode ser obtido junto à [*INSERIR A UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS RESPONSÁVEL*], localizada na [*INSERIR ENDEREÇO DO CAMPUS, SALA, HORÁRIO DE ATENDIMENTO, TELEFONES*] ou por solicitação encaminhada para o endereço eletrônico [*INSERIR ENDEREÇO DE E-MAIL DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS RESPONSÁVEL*]

[*INSERIR NOME DO (A) DIRETOR(A)-GERAL*]

[*INSERIR CARGO*]